

6703

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	SALDO DEVEDOR
AGRITECNICA COMERCIAL DE MAQ LTDA	R\$ 1.668,76
AGRO CEITUNEIRA S/A	R\$ 125.697,84
BANCO REAL	R\$ 350.363,51
BANCO ITAÚ	R\$ 715.149,30
BANCO BIC	R\$ 602.624,41
BAMBOZZI TELHAS E MOTO ESMER	R\$ 2.637,95
BANCO BRB	R\$ 350.017,00
CELG	R\$ 1.194.871,00
EDMON BORGES DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 9.230,50
EMPRESA DE BEM. MMCO LTDA	R\$ 244.296,40
G. MARTINS LOGISTICA E TRANSPORT	R\$ 4.765,70
GIL EQUIPAMENTOS IND LTDA	R\$ 2.929,50
GMG ENGENHARIA E GERA. ENERGIA	R\$ 232.500,61
JASSIEL TRANSPORTES RODO FLUVIAL	R\$ 9.125,77
JBS	R\$ 609.286,61
JOSE NUCETE E HIJOS SCA	R\$ 195.390,84
METALGRAFICA ROJEK LTDA	R\$ 512.048,33
MR COMERCIO E MANUTENÇÃO	R\$ 889,98
NADIR FIGUEIREDO IND E COM LTDA	R\$ 346.411,49
NORTE SALINEIRA	R\$ 2.337,00
NUCLEX LA RIOJA S/A	R\$ 28.697,59
OLINDA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.493,37
OWENS ILLINOIS DO BRASIL L.A	R\$ 458.042,00
SERGIO LUIZ CANAL	R\$ 5.000,00
TETRA PAK	R\$ 222.129,00
TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA	R\$ 31.687,50
USIJUN-USINAGEM JUNDIAI LTDA	R\$ 3.037,50
V F MOURA	R\$ 11.017,25
TOTAL	R\$ 6.275.346,71

3.2. Os Credores acima relacionados, únicos habilitados e que ainda não receberam integralmente os seus créditos, é quem irão deliberar sobre a modificação ao PRJ aprovado em AGC e homologado pela Justiça do Estado de Goiás.

3.3. Todos os demais créditos que inicialmente constavam da 2º Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial foram quitados e/ou pagos, conforme aprovado no PRJ homologado pela Justiça do Estado de Goiás.

3.4. A recuperanda quitou toda a dívida trabalhista e com o Banco Pine, Banco do Brasil e com outros credores que não mais possuem Saldo Devedor,